



Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil

(2021-2023) – 2ª edição
São Paulo, agosto de 2024

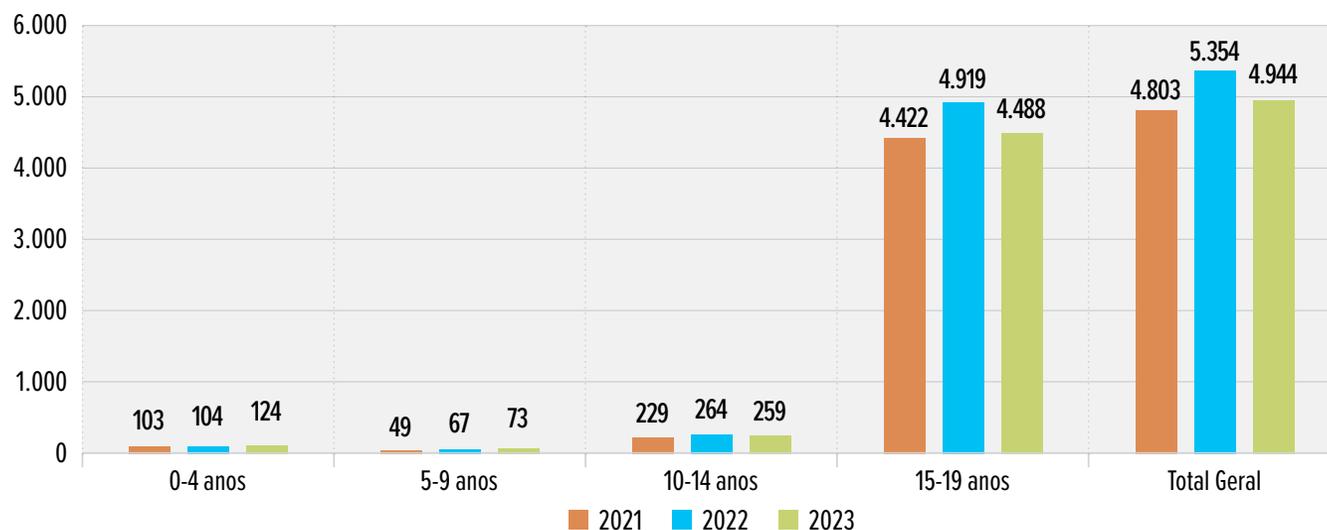


Violência letal

GRÁFICO 1

MVI por faixa etária, por ano

Brasil (2021-2023)

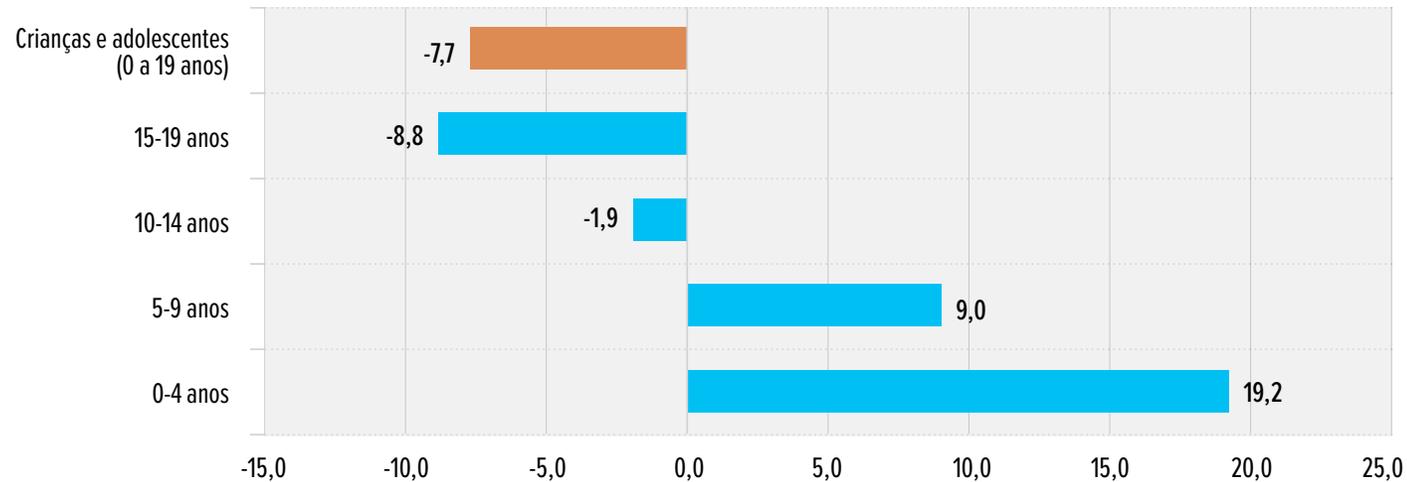


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Entre 2021 e 2023, ao menos 15.101 crianças e adolescentes foram assassinados no Brasil.

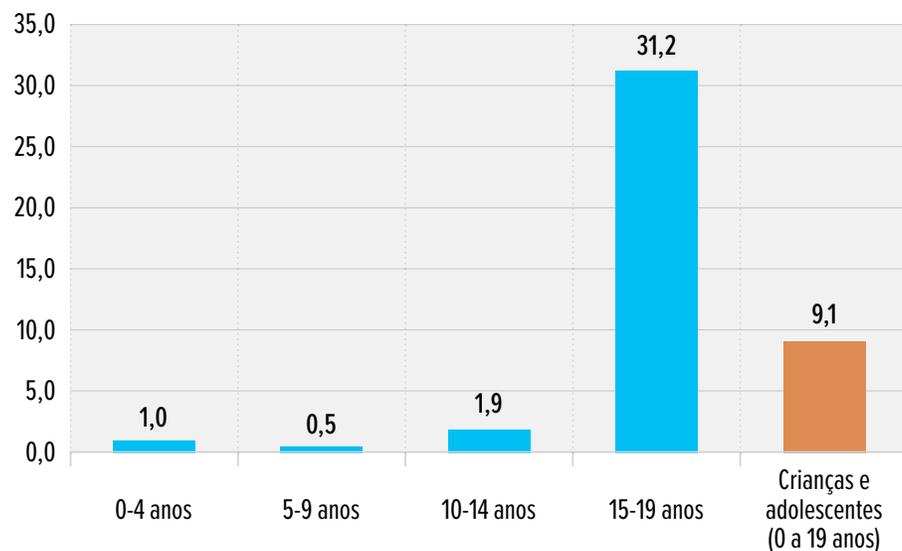
4.944 crianças e adolescentes foram assassinados em 2023. Brasil teve 13,5 crianças e adolescentes assassinados diariamente.

Varição do número de Mortes Violentas Intencionais-MVI entre crianças e adolescentes, por faixa etária(em %)



Entre 2022 e 2023 houve redução de -7,7% do número de mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes no Brasil. A redução ocorreu nas faixas etárias de adolescentes, 10 a 14 anos (-1,9%) e 15 a 19 anos (-8,8%). Entre crianças de 5 a 9 anos o crescimento foi de 9% e entre crianças de 0 a 4 anos o aumento foi de 19,2%.

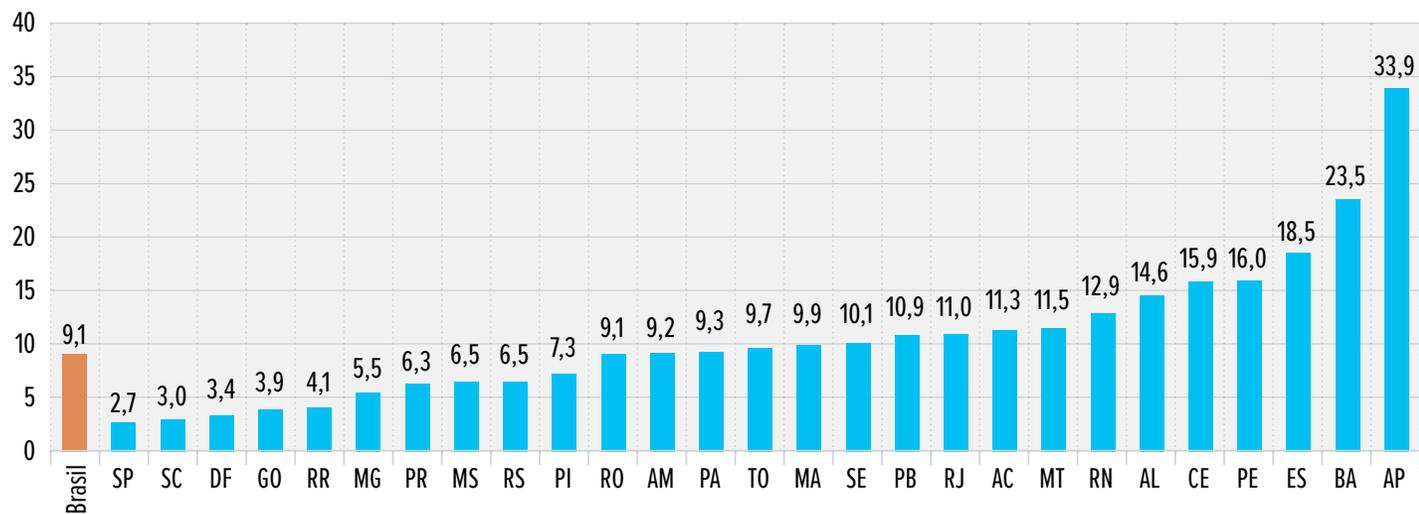
Taxa de mortalidade por MVI, por faixa etária em 2023



Apesar do crescimento da violência letal verificado entre crianças, as maiores taxas se concentram entre adolescentes. A taxa média de mortalidade de 0 a 19 anos é de 9,1 por grupo de 100 mil habitantes no mesmo grupo etário, mas entre 15 e 19 anos chega a 31,2 mortes por 100 mil, 3,4 vezes superior à média. Chama atenção que a taxa de mortes violentas intencionais de 0 a 4 anos (1,0 por 100 mil) seja o dobro da verificada entre crianças de 5 a 9 anos (0,5 por 100 mil).

Taxa MVI entre crianças e adolescentes em 2023

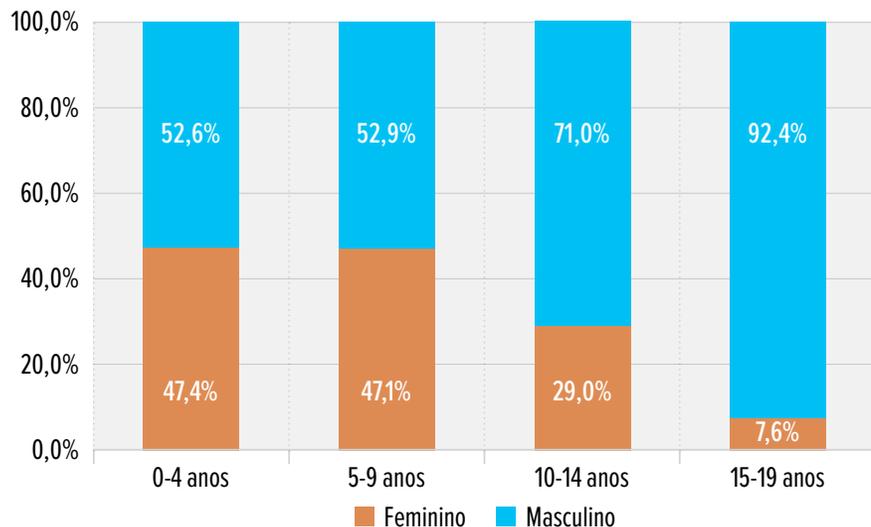
Brasil e UFs



Os estados com as maiores taxas de MVI de crianças e adolescentes no último ano foram Amapá (33,9), Bahia (23,5), Espírito Santo (18,5), Pernambuco (16) e Ceará (15,9). 16 UFs apresentaram taxa acima da média nacional (igual ou superior a 9,2 por 100 mil).

GRÁFICO 3

% de vítimas de MVI por faixa etária, por sexo
Brasil (2021-2023)



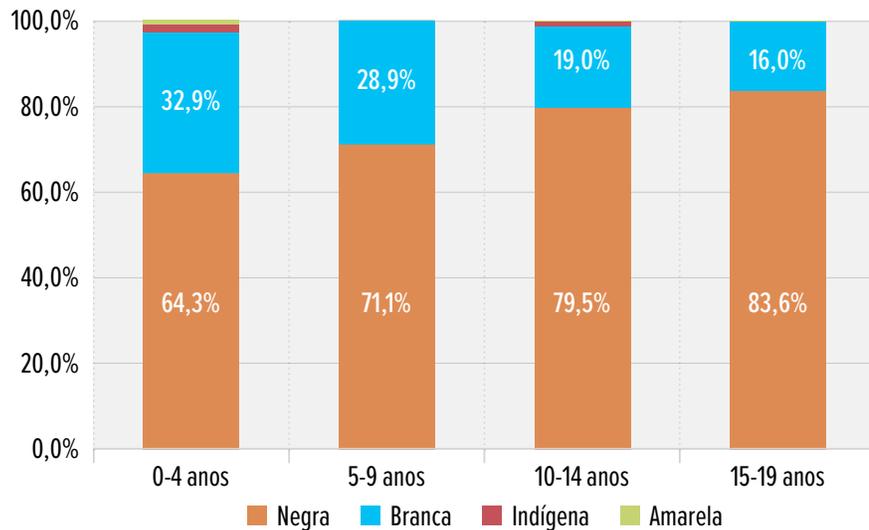
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A partir da faixa 10-14 anos o sexo da vítima ganha relevância para a explicação do fenômeno. É nessa fase que o gênero começa de fato a atuar enquanto um marcador social da diferença no caso da violência letal. De 52,9% das vítimas no final da infância, os meninos passam a representar 71% de vítimas a partir do final da infância e início da adolescência. Entre os 15 e 19 anos, por sua vez, são mais do que 9 entre cada 10 vítimas computadas.

Apesar dos dados de mortes indicarem prevalência de vítimas do sexo masculino, isso não significa que as crianças e adolescentes do sexo feminino estejam protegidas no país. Entre 2021 e 2023, 1.508 meninas foram vítimas de morte violenta, 1,4 mortes por dia.

GRÁFICO 4

% de vítimas de MVI por faixa etária, por raça/cor
Brasil (2021-2023)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Racialmente, no entanto, verifica-se a prevalência de vítimas negras entre todas as faixas etárias, variando de 64,3% entre as crianças de 0 a 4 anos, até 83,6% das vítimas de 15 a 19 anos. Assim, se para as crianças mais novas o gênero não chega a atuar como um fator de risco, a desigualdade racial implica em uma maior chance de crianças negras serem vítimas de violência letal desde que nascem.

TABELA 1

Taxa de MVI por 100 mil habitantes por raça/cor e por sexo da vítima (0-19 anos)

Brasil, 2023

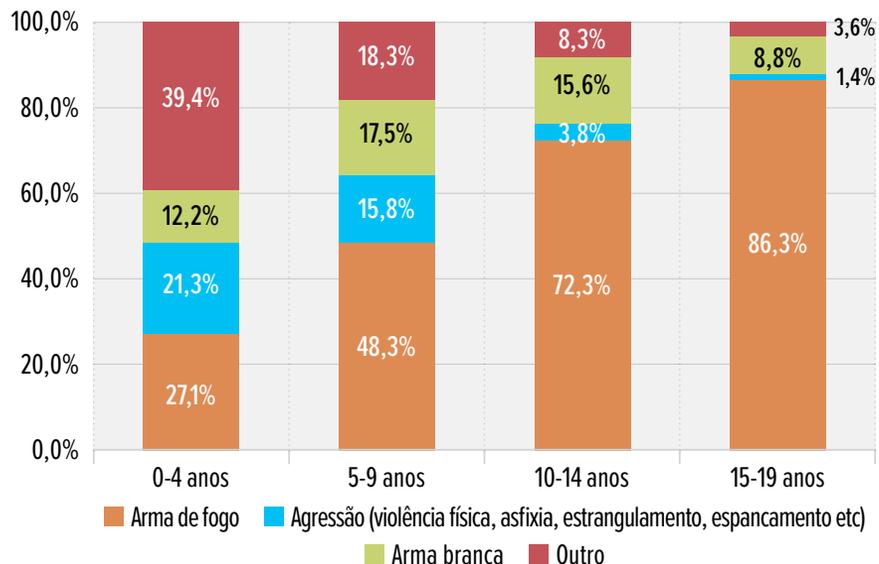
	Cor/raça negra	Cor/raça branca	Total
Sexo Feminino	2,0	0,9	1,5
Sexo Masculino	18,2	4,1	12,4
Total	10,3	2,5	7,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Censo 2022 – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A taxa de mortalidade de crianças e adolescentes brancos do sexo masculino ano passado foi de 4,1 por 100 mil, ao passo que a de crianças e adolescentes negros chegou a 18,2 por 100 mil. Isso significa dizer que o risco relativo de um adolescente negro, do sexo masculino, ser assassinado no Brasil é 4,4 vezes superior à de um adolescente branco do sexo masculino. A taxa de mortalidade de crianças e adolescentes negras do sexo feminino foi de 2,0 por 100 mil, mais do que o dobro do que a verificada entre meninas brancas na mesma faixa etária (0,9 por 100 mil).

GRÁFICO 8

% de vítimas de MVI por faixa etária, por instrumento utilizado
Brasil (2021-2023)

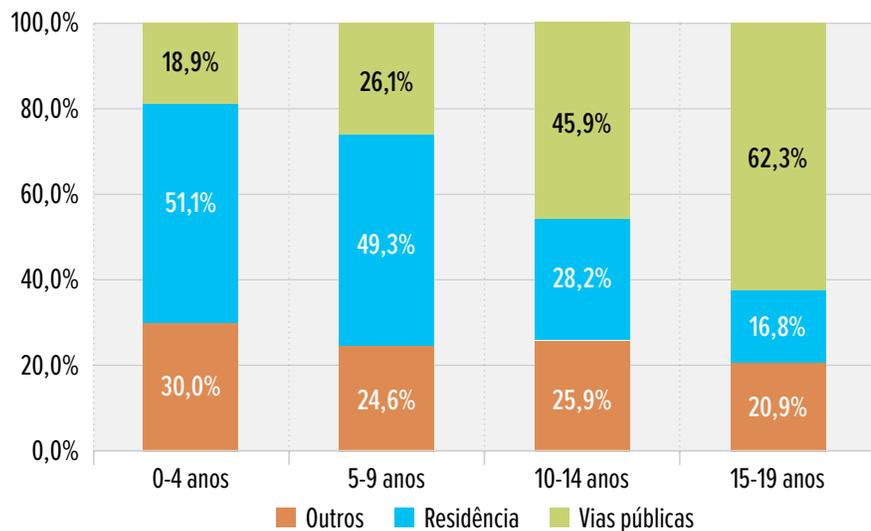


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise do instrumento utilizado na morte violenta intencional também ajuda na compreensão dos contextos de violência. As diferenças por faixa permitem concluir, por exemplo, que 21,3% das mortes com vítimas de até 4 anos decorreram de uma agressão, o que é um forte indício de que são casos de maus-tratos, normalmente ocorrido no ambiente familiar da criança. Apesar disso, 27,1% dos crimes nessa mesma faixa etária são cometidos com o uso de arma de fogo, percentual que vai crescendo à medida que cresce a idade da vítima. Assim, é possível concluir que não é desprezível o número de crianças que são mortas por arma de fogo de modo intencional dentro das suas residências, o que reforça a importância do controle do uso de armamento bélico por civis. Entre as vítimas que possuem entre 15 e 19 anos, o principal instrumento utilizado é a arma de fogo, presente em 86,3% dos casos.

GRÁFICO 7

% de vítimas de MVI por faixa etária, por tipo de local da ocorrência
Brasil (2021-2023)



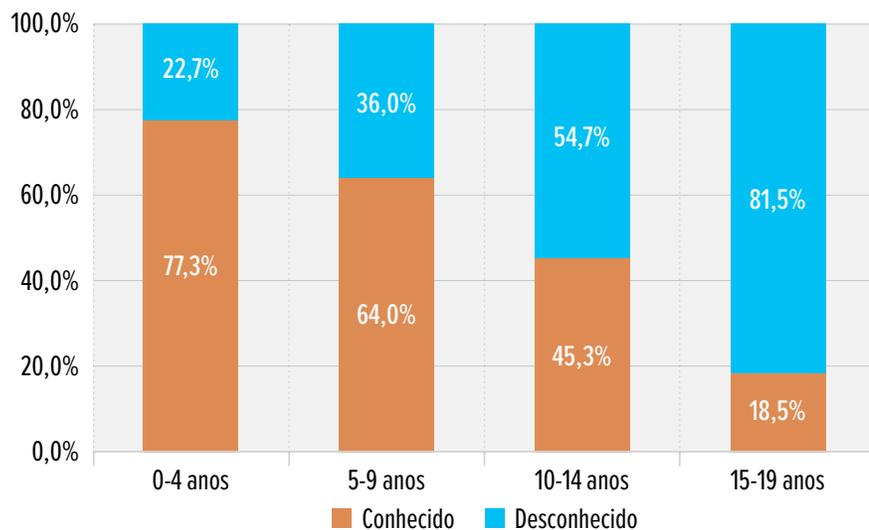
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Crianças de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos são mortas dentro da residência em metade dos casos, indicando uma violência de natureza intrafamiliar. A partir dos 10 anos a via pública passa a ser o local mais frequente, chegando a 62,3% dos casos das vítimas entre 15 e 19 anos, característica associada à violência urbana.

GRÁFICO 9

% de vítimas de MVI por faixa etária, por tipo de relação entre autor e vítima

Brasil (2021-2023)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

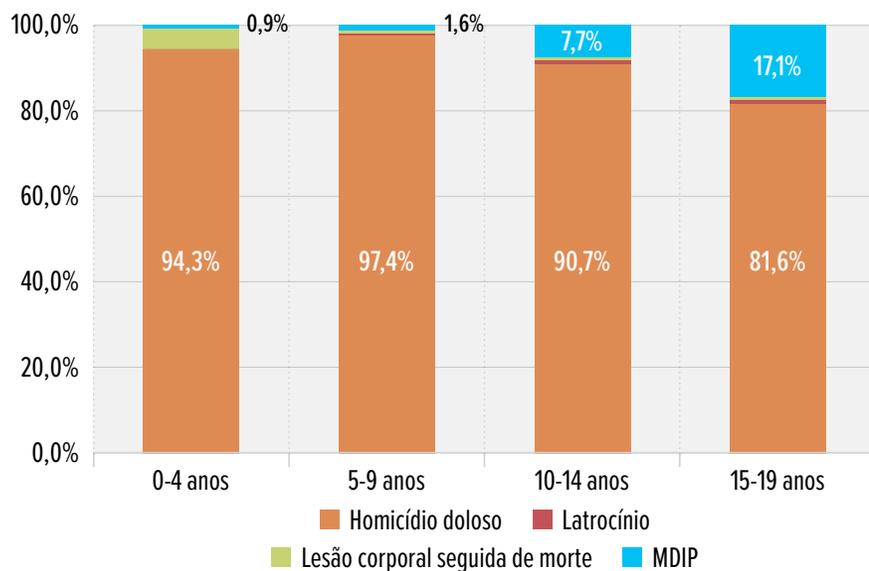
Crianças de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos são mortas por conhecidos, frequentemente por familiares. A partir dos 10 anos os autores da violência letal passam a ser desconhecidos das vítimas.

DISTINTAS CARACTERÍSTICAS NAS MORTES VIOLENTAS DE CRIANÇAS VERSUS MORTES VIOLENTAS DE ADOLESCENTES

As características da violência letal que atingem as **crianças de até 9 anos** em comparação com aquelas que estão presentes nos assassinatos de quem tem entre 10 e 19 anos indicam se tratar de dois fenômenos distintos. No primeiro caso, estamos falando de **atos violentos que ocorrem dentro de casa, cometidos em sua maioria por agressão, por pessoas conhecidas da criança. As vítimas são tanto meninos quanto meninas, com uma maior prevalência de vítimas de cor/raça negra.** Essa síntese nos permite inferir que, na sua maioria, são mortes que decorrem de maus-tratos às crianças, que se passam normalmente no ambiente familiar e que podem envolver uma continuidade de atos de negligência, abuso físico, psicológico e sexual. **Já a partir dos 10 anos as mortes assumem características de violência urbana, com prevalência de vítimas do sexo masculino, proporção ainda maior de negros, com massiva utilização de armas de fogo e violências praticadas basicamente no espaço público, muitas vezes por desconhecidos das vítimas.**

GRÁFICO 5

% de vítimas de MVI por faixa etária, por tipo de crime
 Brasil (2021-2023)



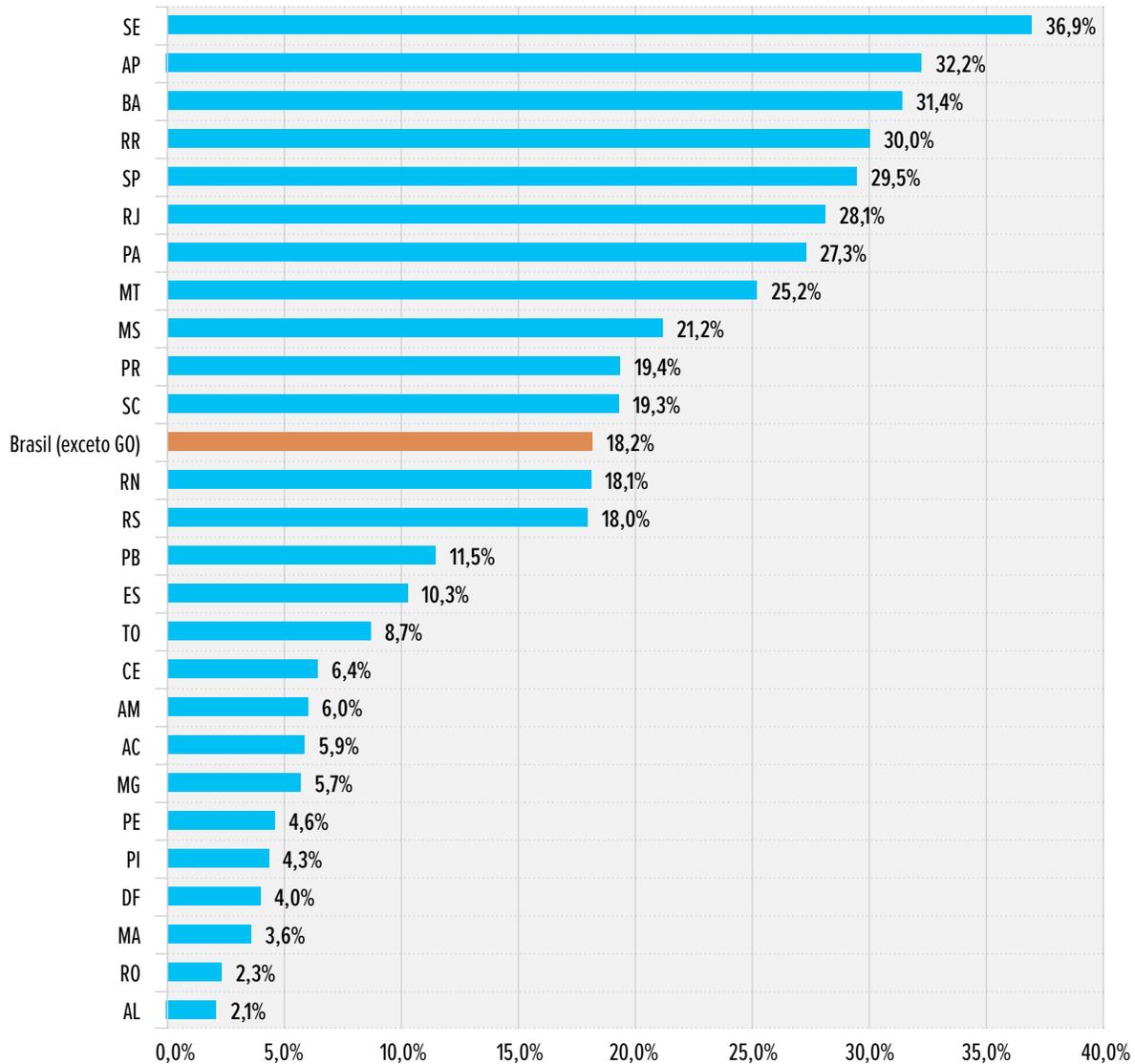
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Considerando a tipificação do boletim de ocorrência, os homicídios dolosos representam a maioria dos casos, mas na faixa etária de 10 a 14 anos as mortes por intervenção de policiais chegam a 7,7% dos casos e entre os 15 e 19 anos totalizam 17,1% dos registros.

GRÁFICO 28

Proporção de mortes decorrentes de intervenções policiais em relação ao total de MVI, vítimas de 0 a 19 anos

Brasil e Unidades da Federação (2023)



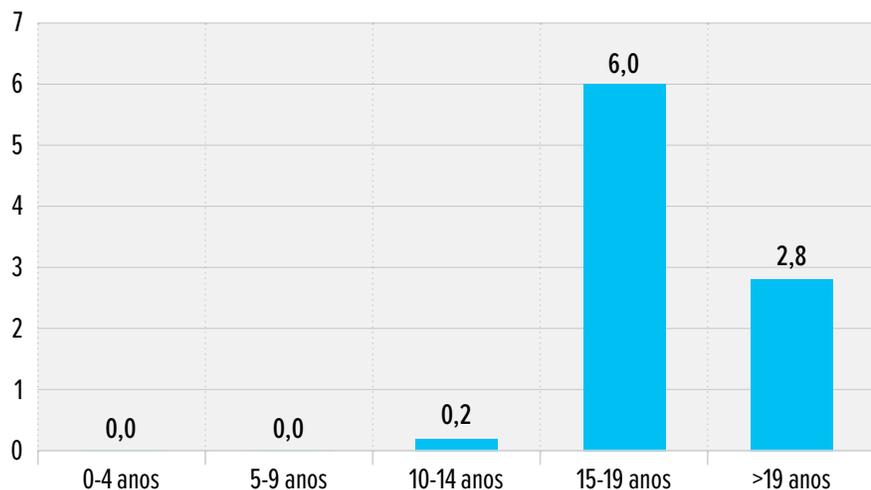
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Analizando a proporção de mortes decorrentes de intervenções policiais entre crianças e adolescentes em relação ao total de mortes violentas intencionais com vítimas de 0 a 19 anos no ano de 2023, em média 18,2% das mortes foram de autoria de agentes estatais. Esta proporção varia de 36,9% dos casos de autoria de policiais no Sergipe até 2,1% dos casos em Alagoas (excluindo Goiás, que não enviou os dados por idade da vítima).

GRÁFICO 27

Mortes decorrentes de intervenções policiais, taxas por 100 mil habitantes, por faixa etária

Brasil (2023)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Um achado relevante na letalidade violenta de adolescentes é a relação extremamente violenta com agentes estatais. Enquanto a taxa de mortalidade por ações da polícia de pessoas com mais de 19 anos foi de 2,8 por grupo de 100 mil, na faixa etária de 15 a 19 anos a taxa registrada no último ano chegou a 6,0 por 100 mil adolescentes neste grupo etário. Ou seja, a taxa de letalidade provocada pelas polícias entre adolescentes de 15 a 19 anos é 113,9% superior à taxa verificada entre adultos.

→ Aumento da violência letal doméstica que vitimiza crianças

Entre 2021 e 2023, as mortes violentas contra crianças de até 9 anos cresceram no país, em contramão ao que se constatou em relação às vítimas mais velhas, entre 10 e 19 anos, mais marcadas pelas dinâmicas da violência urbana. O aumento foi mais sensível entre aqueles de até 4 anos, o que acende um alerta sobre os riscos a que estão submetidas as crianças na fase inicial de vida.

→ As dinâmicas da violência urbana e doméstica interagem entre si de modo distinto em cada estado

Apesar da queda da violência letal que atinge as faixas etárias 10-14 e 15-19 anos, o problema ainda é muito grave, sobretudo em alguns estados. Na Bahia e no Ceará, por exemplo, percebem-se altas taxas especialmente para esse grupo. Já no Amapá, os altos índices de mortes violentas também elevam as mortes das crianças que ocorrem dentro de casa. Pelas dinâmicas observadas, é um estado em que as fronteiras entre violência doméstica e urbana estão mais borradas do que o usual. Já em locais como Rondônia e Mato Grosso, são os índices de violência letal doméstica de crianças que se destacam negativamente, o que não vem acompanhado de aumento na violência urbana.

→ **As mortes decorrentes de intervenção policial são parte significativa do problema**

A violência letal contra crianças e adolescentes ocorrida durante confronto com as forças policiais vem crescendo ao longo dos anos e se tornando parte cada vez mais significativa do fenômeno como um todo. Não se trata, portanto, de fatos residuais. Há, contudo, diferenças significativas a depender do estado. Em alguns locais, o alto percentual de MDIP entre o total de violência letal se mantém constante ao longo dos anos, o que indica um *modo de agir sistematicamente violento* por parte de algumas corporações policiais, o que não necessariamente está ligado às altas taxas de violência letal do estado. Há locais com um cenário controlado de violência letal em que, ainda assim, as mortes de crianças e adolescentes em confrontos policiais podem representar 30% do total de vítimas.

→ **Marcadores sociais de cor/raça e sexo da vítima interagem entre si**

Confirmando uma dinâmica social marcada pela interseccionalidade, os marcadores sociais de gênero e cor/sexo interagem entre si para agravar a violência de certos grupos de crianças e adolescentes, mas com diferença de peso a depender do tipo de violência. No caso da violência letal, o fator raça da vítima é o mais influente na dinâmica do fenômeno, aumentando sobremaneira o risco de crianças e adolescentes negros serem vítimas do crime. O sexo da vítima, por sua vez, também atua para piorar o cenário dos meninos. Já em relação à violência sexual, o peso do fator cor/raça impacta pouco no cenário geral – o que pode decorrer dos altos níveis de subnotificação desse tipo de crime –, mas o gênero da vítima coloca as meninas em risco muito mais elevado de serem vítimas de estupros.

→ Meninos também são vítimas de violência sexual e meninas vítimas de violência letal

Mesmo para os casos dos perfis de vítimas não preferenciais para cada tipo de violência, o cenário não chega a ser de proteção. Aos meninos de até 19 anos, portanto, também está posto um cenário de alta prevalência de violência sexual, em números superiores, inclusive, aos casos de vitimização letal para esse mesmo grupo. As meninas adolescentes (15-19), por sua vez, apesar de representarem percentual muito pequeno em comparação com seus pares do sexo masculino nessa faixa etária, são mais vítimas de MVI do que todos os meninos de até 14 anos.

→ As violências contra crianças e adolescentes estão encadeadas entre si

Os pontos acima apresentados, portanto, indicam um quadro em que não há como tratar de fenômeno da violência contra crianças e adolescentes sem perceber os encadeamentos que se dão entre os diferentes tipos de violência e a forma como impactam cada grupo de vítimas. Violência urbana e sexual interagem entre si; marcadores de gênero e raça também.

Há um *continuum* de violência que atravessa as faixas etárias e que vai além das conclusões mais evidentes. Meninos, por exemplo, não estão seguros dentro de casa, pois também sofrem violência sexual de modo sistemático no país. Já as meninas durante a primeira infância são tanto vítimas da violência letal dentro de casa quanto eles. Se conseguem sobreviver ao final da infância e início da adolescência, ainda se colocam em risco de serem as vítimas preferenciais de violência sexual. No final da adolescência, a violência letal por sua vez não deixa de ser uma realidade também para elas. Entre todos, para as crianças e adolescentes negros o peso do racismo que atravessa a realidade brasileira os coloca em uma situação de ainda mais vulnerabilidade. Diante desse quadro complexo e contínuo, para combater o cenário global da violência que atinge os mais jovens, é preciso pensar políticas de proteção direcionadas a cada um desses cenários, mirando no que é mais urgente, sem esquecer dos grupos que, mesmo sendo os *menos* vitimados, não deixam de representar *muitas* vítimas.

RECOMENDAÇÕES

→ 1) Não justificar nem banalizar a violência

Cada vida importa, e cada criança e adolescente deve ser protegido de todas as formas de violências. Não se pode normalizar as mortes violentas e a violência sexual, é preciso enfrentar esses crimes. Também é fundamental investir em diagnósticos robustos e representativos que levem à compreensão do que motiva a prática da violência sexual e letal, sobretudo no ambiente doméstico, e desenhar estratégias de mudança de comportamento e de normas sociais que enderecem esses motivadores.

→ 2) Controle do uso da força pelas polícias

Uma política de redução de homicídios com foco em crianças e adolescentes precisa, em vários estágios, necessariamente considerar o controle do uso da força das polícias como uma variável chave para seu sucesso. Há evidências robustas do impacto do uso das câmeras policiais, associado a protocolos e fluxos adequados, como a gravação contínua, na redução dos homicídios de adolescentes. É fundamental trabalhar com as polícias protocolos, treinamentos e práticas voltadas à proteção de meninas e meninos.

→ 3) Controle do uso de armamento bélico por civis

Para aqueles que possuem entre 15 e 19 anos, a arma de fogo é o principal instrumento utilizado para retirar a vida de um adolescente. Também não é desprezível o número de crianças que são mortas por arma de fogo de modo intencional dentro das suas residências. Esse cenário reforça a importância do controle do uso de armamento bélico por civis.

→ 4) Pautar e enfrentar o racismo estrutural

É urgente pautar o racismo estrutural nos diálogos com o sistema de proteção contra crianças e adolescentes, notadamente junto ao sistema de justiça e segurança pública. Enfrentar o racismo estrutural é parte fundamental do esforço de não justificar e não banalizar a violência e do controle do uso da força pelas polícias junto à população negra.

→ 5) Compreender e enfrentar o fenômeno da violência doméstica contra as crianças

Investir na produção de conhecimento sobre as interseções entre a violência doméstica contra mulheres e crianças, incluindo o impacto da violência doméstica contra mulheres no desenvolvimento de crianças e adolescentes, produzindo subsídios para avanços em políticas que integrem essas perspectivas na prevenção e na resposta aos casos, inclusive com ações que incidam em mudanças de comportamento.

→ 6) Enfrentar normas restritivas e discriminatórias de gênero, com destaque para o trabalho com as famílias nos diferentes serviços e para o papel da escola

Serviços que atuam com crianças e adolescentes e famílias têm papel fundamental para o enfrentamento de padrões restritivos de gênero, que fazem com que meninos sejam socializados para se identificarem com e reproduzirem práticas violentas (masculinidades tóxicas) e meninas sejam socializadas no marco de uma objetificação do corpo feminino e de relações de poder desiguais que são parte do fenômeno da violência sexual. As escolas têm um papel fundamental nesse sentido. No trabalho com as famílias, também é fundamental desconstruir esses estereótipos.

→ **7) Garantir atenção adequada aos casos de violência, no marco da Lei 13.431/2017**

É urgente fortalecer os fluxos e protocolos do Sistema de Proteção a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, com efetivo engajamento de todo o Sistema de Garantia dos Direitos na identificação, comunicação e gestão dos casos, de forma precoce, assim como na prevenção de novas violências.

→ **8) Capacitar os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes**

Eles são fundamentais para prevenir, identificar e responder às violências contra a infância e a adolescência, em todas as áreas. É caso, por exemplo, dos profissionais de segurança pública, que podem ser fortalecidos para uma abordagem policial mais humanizada. Cabe ressaltar, ainda, o papel da educação na identificação e comunicação de violências.

→ **9) Ampliar o acesso de crianças e adolescentes sobre direito à proteção e canais/serviços de proteção**

Para prevenir e responder à violência, é importante garantir que crianças e adolescentes tenham acesso a informação, conheçam seus direitos, saibam identificar diferentes formas de violência e pedir ajuda.

→ **10) Melhorar os registros, investir no monitoramento e na geração de evidências**

É necessário avançar no registro de informações sobre os casos, de forma que seja possível avançar na compreensão da relação entre autores e vítimas e na compreensão da presença de outros marcadores, como a deficiência. Também é preciso avançar no monitoramento ágil e constante das informações, de forma que seja possível identificar mudanças de tendências e investir em intervenções de forma mais ágil.



Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil